

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 28 de Agosto de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, em Videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Diogo Piloni e Silva (Presidente), Nilson Hanke Camargo (Membro Titular), João Arthur Mohr (Membro Suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados o senhor Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, o Sr. Marcus Vinicius Freitas dos Santos, Diretor Jurídico da APPA, o Sr. Luciano Borges dos Santos, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, o Sr. José Guilherme Vieira, Vice-Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, a Sra. Jamile Luzzi Elias, Gerente de Engenharia da APPA, o Sr. Luciano Costenaro de Oliveira, Gerente Administrativo da APPA, o Sr. Edenilson Cochinski, Coordenador de Auditoria Interna da APPA, e o Sr. Flávio José Lopes Galli, Coordenador de Controle Interno da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações Portuárias da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **2)** Aprovar a abertura de procedimento licitatório para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria destinada a atender a Appa na área de recursos humanos para auditorias, validações, retificações, suporte no preenchimento e transmissões das declarações de GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência social, nos programas SEFIP e conectividade social, concernentes as sentenças judiciais de reclamatórias trabalhistas enviadas em 2019 e no exercício atual, ou estejam com processos em andamento para encaminhamento de informações, conforme protocolo **16.520.717-3**; **3)** Aprovar a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e dispositivos auxiliares) nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme justificativa, especificações e condições definidas no Termo de Referência, Edital e anexos, conforme protocolo **16.601.297-0**; **4)** Apresentação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme seção III do item Assuntos Gerais da Ata da 71ª Reunião Ordinária deste Conselho; **5)** Nomear o Titular de Auditoria Interna, conforme recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; **6)** Apresentação do Plano de Auditoria, conforme seção III do item Assuntos Gerais da Ata da 71ª Reunião Ordinária deste Conselho; **7)** Debater sobre novas regras de alçada conforme seção III do item Assuntos Gerais da Ata da 71ª Reunião Ordinária deste Conselho; **8)** Assuntos Gerais.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 28 de Agosto de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

**No item “1” da Ordem do Dia:** Foi realizada a apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior;

**No item “2” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de procedimento licitatório para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria destinada a atender a Appa na área de recursos humanos para auditorias, validações, retificações, suporte no preenchimento e transmissões das declarações de GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência social, nos programas SEFIP e conectividade social, concernentes as sentenças judiciais de reclamações trabalhistas enviadas em 2019 e no exercício atual, ou estejam com processos em andamento para encaminhamento de informações, conforme protocolo **16.520.717-3**. Foi recomendado por este conselho a preparação da estrutura interna da empresa para absorver as boas práticas advindas da tomada da execução deste serviço;

**No item “3” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária (horizontal, vertical e dispositivos auxiliares) nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme justificativa, especificações e condições definidas no Termo de Referência, Edital e anexos, conforme protocolo **16.601.297-0**;

**No item “4 da Ordem do Dia:** Foi realizada apresentação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme seção III do item Assuntos Gerais da Ata da 71ª Reunião Ordinária deste Conselho pelo Presidente deste Comitê de Auditoria Estatutário, Dr. Luciano Borges dos Santos;

**No item “5” da Ordem do Dia:** Foi nomeado o Titular de Auditoria Interna, conforme recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, sr. Edenilson Cochinski, Coordenador de Auditoria Interna da APPA;

**No item “6” da Ordem do Dia:** Foi realizada apresentação do Plano de Auditoria, conforme seção III do item Assuntos Gerais da Ata da 71ª Reunião Ordinária deste Conselho, pelo Coordenador de Auditoria Interna da APPA. Sr. Edenilson Cochinski, sendo solicitado à Superintendência de Governança a apresentação do Plano de Auditoria Interna revisado e

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 28 de Agosto de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

atualizado aos membros deste Conselho para a próxima reunião. Foi também demonstrado o atendimento integral às exigências da Controladoria Geral do Estado do Paraná nas contratações emergenciais oriundas da Pandemia do COVID-19;

**No item “7” da Ordem do Dia:** Sobre as novas regras de alçada conforme seção III do item Assuntos Gerais da Ata da 71ª Reunião Ordinária deste Conselho, foi realizada apresentação pelo Presidente deste Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva e prestados esclarecimentos pelo Diretor Jurídico da APPA, Sr. Marcus Vinicius Freitas dos Santos, informando que o Decreto Estadual 6191/2012 foi revogado pelo decreto 4189/2016, conforme inc. I do art. 16, e que sobre os atos que impliquem na realização de despesas, o Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, editou Deliberação Normativa nº. 003/2019, que prescreve os seguintes percentuais e atribuições: “... Art. 6º - A competência para deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos, incluindo aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e a associação com outras pessoas jurídicas, deverá ser atribuída: .... IV – Ao Conselho de Administração, quando o valor envolvido for superior a 2% do Capital Social integralizado da Companhia. Diante disso, os membros do CONSAD decidiram utilizar como referência o valor equivalente a 1% (hum por cento) do Capital Social da APPA, sendo deliberado o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) como nova Regra de Alçada da Diretoria Executiva para as futuras contratações da Portos do Paraná e que não haverá mais necessidade de deliberação e aprovação de pedidos de reajustes contratuais que tiverem previsão expressa nos contratos administrativos.

**No item “8” da Ordem do Dia:** Assuntos Gerais:

- i)** foi solicitado à empresa a apresentação de um relatório das ações judiciais (cível e trabalhista) em trâmite em que conste como parte a Portos do Paraná;
- ii)** foi solicitado à Empresa a disponibilização de Demonstrativo Financeiro Mensal da APPA aos membros deste Conselho previamente à realização das Reuniões Ordinárias;
- iii)** foi solicitado ao Comitê de Auditoria Estatutário a apresentação de um Plano de Ação que contemple, dentre outros assuntos, a frequência de análise dos relatórios de Auditoria Externa, um Cronograma de apresentação das Demonstrações Trimestrais da APPA e a frequência de participação do Comitê nas Reuniões do Conselho de Administração;

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 28 de Agosto de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

**iv)** foi solicitado à Empresa a apresentação, na próxima reunião ordinária, do Relatório Mensal de Ouvidoria da Empresa;

**v)** foi definida a data de 25 de setembro de 2020 para a próxima reunião ordinária deste conselho, às 09:00.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE

**DIOGO PILONI E SILVA**  
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

**FERNANDO BUENO DE CASTRO**  
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

**NILSON HANKE CAMARGO**  
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

**GIOVANI DA SILVA FERREIRA**  
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

**WELBY PEREIRA SALES**  
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

**CARLOS EIDAM DE ASSIS**  
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

**LEANDRO PAZZETTO ARRUDA**  
Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

**LUCIANO BORGES DOS SANTOS**  
Presidente do Comitê de Auditoria  
Estatutário

ASSINADO DIGITALMENTE

**LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Diretor de Operações Portuárias da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS  
SANTOS**  
Diretor Jurídico da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

**LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

**JAMILLE LUZZI ELIAS**  
Gerente de Engenharia da APPA

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 28 de Agosto de 2020  
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

ASSINADO DIGITALMENTE

**JOSÉ GUILHERME VIEIRA**

Vice-Presidente do Comitê de Auditoria  
Estatutário

ASSINADO DIGITALMENTE

**FLAVIO JOSÉ LOPES GALLI**

Coordenador de Controle Interno da  
APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

**EDENILSON COCHINSKI**

Coordenador de Auditoria Interna da  
APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATADA72REUNIAOORDINARIACONSAD.pdf**.

Assinado por: **Jamile Luzzi Elias** em 31/08/2020 14:45, **Luciano Borges dos Santos** em 31/08/2020 14:47, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos** em 31/08/2020 14:51, **Luciano Costenaro de Oliveira** em 31/08/2020 14:52, **Nilson Hanke Camargo** em 31/08/2020 14:55, **Ten.-cel. Qopm Welby Pereira Sales** em 31/08/2020 14:56, **Luiz Teixeira da Silva Junior** em 31/08/2020 15:01, **Flavio Jose Lopes Galli** em 31/08/2020 15:01, **Leandro Pazzetto Arruda** em 31/08/2020 15:01, **Carlos Eidam de Assis** em 31/08/2020 15:03, **Ednilson Cochinski** em 31/08/2020 15:28, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 31/08/2020 15:47, **Fernando Bueno de Castro** em 31/08/2020 16:04, **Giovani da Silva Ferreira** em 31/08/2020 16:35, **José Guilherme Silva Vieira** em 31/08/2020 23:23, **Diogo Piloni e Silva** em 01/09/2020 16:55.

Inserido ao protocolo **16.858.802-0** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 31/08/2020 14:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

**ab6af2557edaf4902c0f2741b86a80f3**.